



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 001

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0003

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO SOLENE DA OITAVA LEGISLATURA, PARA EMPOSSAR OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONFÚCIO AIRES MOURA E DANIEL PEREIRA, RESPECTIVAMENTE, NOS CARGOS DE GOVERNADOR E VICE- GOVERNADOR DO ESTADO.

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia primeiro de janeiro do ano dois mil e quinze, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, reuniu-se a Assembleia Legislativa, com o Plenário transferido para as dependências do Teatro Palácio das Artes, localizado na Avenida Presidente Dutra, s/nº, sob a Presidência do Senhor Presidente da Mesa Diretora, Deputado Maurão de Carvalho; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário e Senhora Deputada Glaucione - 2ª Secretária, com a finalidade de dar posse ao Governador e Vice-Governador, ambos eleitos no segundo turno, realizado aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze. Estiveram presentes na Sessão os Senhores

Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhora Deputada Glaucione. Após tomarem assento à Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, o Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário da Mesa Diretora e a Excelentíssima Senhora Deputada Glaucione – 2ª Secretária da Mesa Diretora, foram convidadas e tomaram assento, as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Daniel Ribeiro Lagos – Corregedor Geral de Justiça – representando o Tribunal de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Desembargador Péricles Moreira Chagas – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE; Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz – Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 14ª Região/ Rondônia-Acre; Excelentíssimo Senhor Valdir Raupp de Matos – Senador da República; Excelentíssimo Senhor Conselheiro Benedito Antônio Alves – representando o Tribunal de Contas do Estado e Excelentíssimo Senhor Alexandre de Jesus Queiróz Santiago – Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho. Após a composição da Mesa, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene e solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Resolução nº 281/2014, que transfere o Plenário das Deliberações da Assembleia Legislativa. Em seguida, solicitou aos Senhores Deputados Luizinho Goebel e Valdivino Tucura acompanhassem suas Excelências os Senhores Confúcio Aires Moura e Daniel Pereira

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

até a Mesa. O Mestre de Cerimônia convidou a todos para permanecerem em pé, para acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro, pela Orquestra Villa Lobos, sob a regência do Mestre de Música Marcelo Yamazaki. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse à leitura do Diploma de Governador do Estado, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé, e ao Senhor Confúcio Aires Moura a prestar o Compromisso Constitucional de Governador do Estado. Prestado o compromisso constitucional, o Senhor Presidente declarou empossado no Cargo de Governador do Estado de Rondônia o Excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para elaboração do Termo de Posse. Reaberta a Sessão, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse à leitura do Termo de Posse, que em seguida foi assinado pelo empossado, pelo Senhor Presidente, Secretários da Mesa Diretora e demais Deputados presentes na sessão. Após a posse do Senhor Governador, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Diploma do Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira - Vice-Governador, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Após a leitura, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé, e ao Senhor Daniel Pereira a prestar o Compromisso Constitucional de Vice-Governador do Estado. Prestado o compromisso constitucional, o Senhor Presidente declarou empossado no Cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para elaboração do Termo de Posse. Reaberta a Sessão, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse à leitura do Termo de Posse, que em seguida foi assinado pelo empossado, pelo Senhor Presidente, Secretários da Mesa Diretora e demais Deputados presentes na Sessão. O Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Deputado Euclides Maciel, para falar em nome do Poder Legislativo. Após o pronunciamento do Deputado, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Confúcio Aires Moura, para que o mesmo fizesse o seu discurso oficial de

posse. Após o discurso do Governador, o Mestre de Cerimônia convidou a todos para, em pé, acompanharem a execução do Hino Oficial “Céus de Rondônia”, por integrantes da Orquestra Villa Lobos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene. Para constar, o Secretário desta Sessão Solene determinou a lavratura desta ata, que será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e Secretários da Sessão. Plenário das Deliberações, às onze horas e trinta e sete minutos do dia primeiro de janeiro do ano dois mil e quinze.

TERMO DE POSSE – G/2015

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor *CONFÚCIO AIRES MOURA* no cargo de Governador do Estado de Rondônia.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Plenário das Deliberações da Assembleia Legislativa, em consonância com a Resolução nº 281 de 12/11/2014, em sessão solene, no exercício da presidência o excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho 1º Vice-Presidente, e secretariado pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário e pela Senhora Deputada Glaucione – 2ª Secretária, compareceu o Excelentíssimo Senhor **Confúcio Aires Moura**, para tomar posse no cargo de Governador do Estado de Rondônia, conforme disposto no artigo 57 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 265 do Regimento Interno. Após a abertura dos trabalhos, leitura da Resolução nº 281/2015, condução do Empossando até a Mesa e a apresentação do diploma e declaração de bens e renda pelo Governador do Estado, e leitura do respectivo diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa em exercício convidou e o Excelentíssimo Senhor **Confúcio Aires Moura**, perante os Deputados Estaduais e demais autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, prestou o seguinte compromisso constitucional: **“Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral do povo de Rondônia e desempenhar com lealdade e integridade as funções de Governador do Estado de Rondônia”**. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente em

exercício, nos termos do inciso XI do artigo 29 da Constituição Estadual, declarou a sua Excelência o Senhor **CONFÚCIO AIRES MOURA** empossado no cargo de **Governador do Estado de Rondônia**. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Governador empossado, pelo Presidente em exercício e demais Membros da Mesa Diretora e Deputados em Plenário que o queiram assinar.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente em exercício ALE/RO

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado

TERMO DE POSSE – VG/2015

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor DANIEL PEREIRA no cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Plenário das Deliberações da Assembleia Legislativa, em consonância com a Resolução nº 281 de 12/11/2014, em sessão solene, no exercício da presidência o excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho 1º Vice-Presidente, e secretariado pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário e pela Senhora Deputada Glaucione – 2ª Secretária, compareceu o Excelentíssimo Senhor **Daniel Pereira**, para tomar posse no cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia, conforme disposto no artigo 57 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 265 do Regimento Interno. Após as formalidades na abertura dos trabalhos, da posse do Governador do Estado e a apresentação do diploma e declaração de bens e renda pelo Vice-Governador do Estado e a leitura do respectivo diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa convidou e o Excelentíssimo Senhor **Daniel Pereira**, perante os Deputados Estaduais e demais autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, prestou o seguinte compromisso constitucional: **“Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar**

as leis, promover o bem geral do povo de Rondônia e desempenhar com lealdade e integridade as funções de Vice-Governador do Estado de Rondônia”. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, nos termos do inciso XI do artigo 29 da Constituição Estadual, declarou a sua Excelência o Senhor **Daniel Pereira** empossado no cargo de **Vice-Governador do Estado de Rondônia**. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Vice-Governador empossado, pelo Presidente em exercício e demais Membros da Mesa Diretora e Deputados em Plenário que o queiram assinar.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente em exercício ALE/RO

DANIEL PEREIRA
Vice Governador do Estado

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 583, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr.
João Batista Paulino de Lima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 155 e suas alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. **JOÃO BATISTA PAULINO DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE / RO